



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 800/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias constante no doc. 1 do Protocolo SUAP nº 8315/2018;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. JOSÉ MARLON MACHADO SPINDOLA BRANDÃO, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula 30816199, lotado no Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias, para viajar as cidades de Imperatriz e Barra do Corda/MA, em veículo oficial, a fim de conduzir e acompanhar o servidor José Raimundo dos Santos na realização das diligências referente ao PADMag 0005800-13.2018.5.16.0000, conforme Portaria DG nº 797/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 26 a 28 de novembro de 2018, conforme informações contidas no doc. 1 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mlc/fm